



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



**RESOLUÇÃO nº 12/2025
De 04 de setembro de 2025**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do projeto “Amigo de Valor” – FMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Areia Branca/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 172/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Projeto “Amigo de Valor”, executado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme documentação apresentada e analisada pelo Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca, 04 de setembro de 2025.

Gilmara Bispo de Oliveira
Gilmara Bispo de Oliveira
Presidente do CMDCA